COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.042.730/0001-04
NIRE 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A Companhia Siderúrgica Nacional ("Companhia" ou "CSN") (B3: CSNA3; NYSE: SID), em atenção ao artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e à Resolução CVM nº 44/2021, e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 15 de janeiro de 2026 e 10 de agosto de 2026 e aos comunicados ao mercado divulgados em 16 de abril de 2026, 12 de agosto de 2026 e 20 de outubro de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, o acordo de exclusividade com a Huaxin Building Materials Group Co. ("Huaxin") contendo prazo de duração de 10 dias, com objetivo de assinar os documentos definitivos relativos à alienação de ações de emissão da CSN Cimentos Brasil S.A. ("CSN Cimentos"). O acordo de exclusividade contempla um valor de empresa (*enterprise value*) de R$ 12,7 bilhões para a CSN Cimentos e a intenção da Companhia é obter a assinatura em matéria de dias.

A Huaxin apresentou a proposta mais vantajosa para aquisição da CSN Cimentos no âmbito do processo competitivo lançado em março de 2026.

A Companhia manterá os seus investidores e o mercado em geral devidamente informados a respeito dos desdobramentos relevantes relacionados à alienação da CSN Cimentos, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 30 de outubro de 2026

Antonio Marco Campos Rabello
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores
Companhia Siderúrgica Nacional